



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 259/2018

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a troca de lâmpadas na Rua Maria Emília, nº 195, bairro Nova Rio Verde em frente da Casa do Senhor Amadeu.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é justa vez que naquela localidade, as lâmpadas estão queimadas, precisando serem trocadas para evitar futuros incidentes.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2018

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

